

## PORTARIA



**PREFEITURA DE ITABAIANA**  
Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes  
Gabinete da Superintendência  
Avenida Ivo de Carvalho, S/N, Centro, Itabaiana-SE  
Telefone: (79)3431-8800  
E-mail: smtt.ita@gmail.com



**Portaria SMTT/Nº. 07/2024**  
**12 de janeiro de 2024.**

Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor WASHINGTON LUIZ SOARES DA SILVA.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DA CIDADE DE ITABAIANA, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01/2005, e de acordo com o art. 170 da Lei Complementar 11/2009.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024 ao servidor Washington Luiz Soares da Silva, Agente de Trânsito, referente ao período aquisitivo 2023 a 2024;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, em 12 de janeiro de 2024.

Superintendência Municipal de Trânsito e  
Transporte de Itabaiana/SE.

Certificamos que o presente ato  
administrativo foi publicado em 12/01/24  
por fixação no quadro de avisos da sede da  
SMTT - Itabaiana/SE bem como no diário  
oficial do município em atendimento ao  
art. 79 da lei orgânica municipal

*Diego Cardoso de Oliveira*  
DIEGO CARDOSO DE OLIVEIRA

Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

SMTT-ITA

CNPJ 07.734.057/0001-63

Scanned by TapScanner

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>